



PROCESSO	14.068-6/2018
ASSUNTO	RECURSO DE AGRAVO
ORGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ
AGRAVANTE	ALEX VIEIRA PASSOS – Secretário Municipal de Educação
ADVOGADO	JOSÉ ROBERTO FRANCO DE CAMPOS – OAB/MT 10.745-B
RELATORA	CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

RELATÓRIO

1. Trata-se de Recurso de Agravo interposto pelo Senhor **Alex Vieira Passos**, Secretário Municipal de Educação de Cuiabá, em face do Julgamento Singular 529/JJM/2018 (Doc. Digital 126599/2018), o qual declarou a sua revelia por não apresentar manifestação, referente a possíveis irregularidades no Processo Seletivo Simplificado 5/2017/GS/SME.
2. Inconformado com o julgamento, o Agravante se manifestou contra a decretação da sua revelia, alegando que nenhuma tentativa de envio via postagem ou pessoal teria ocorrido e que a citação editalícia seria inválida.
3. Postulou, assim, o afastamento da revelia e que fosse disponibilizado novo prazo para a juntada dos documentos requeridos.
4. Em análise preliminar dos requisitos necessários à admissibilidade, verifico que o recurso é cabível e foi interposto por parte legítima, de forma tempestiva, como estabelecem os artigos 270 a 273 da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, motivo pelo qual foi proferido julgamento favorável à sua admissibilidade (Doc. Digital 154594/2018), em ambos os efeitos, nos termos do artigo 272, II, do RITCE/MT.
5. O Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador Gustavo Coelho Deschamps, emitiu o **Parecer 3.182/2018**, no qual opinou, preliminarmente, pelo **conhecimento** do Recurso de Agravo e, no mérito, pelo seu **não provimento**, mantendo-se inalterados os termos do Julgamento Singular 529/JJM/2018.

É o Relatório.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Cuiabá, 11 de setembro de 2018.

(assinatura digital)

Jaqueline Jacobsen Marques

Conselheira Interina

Relatora

(Portaria 125/2017, DOC 1199, de 15/09/2017)